



# FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO SIMÃO-GO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018-A PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 2048

No dia 01 de Outubro de 2024, no(a) **FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO SIMÃO-GO**, inscrito(a) no CNPJ 11.078.437/0001-64, com sede à n° CEP - - São Simão-GO neste ato legalmente representado por **GUILHERME STIVAL CANDIDO**, portador do CPF n° **70144871165**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 45.828.188/0001-07

**Representante:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA

**Telefone:** (64) 3658-0000

**Email:** faferreirarepresentacoes@gmail.com

**Endereço:** R 14, 157 - POPULAR, São Simão - GO - 75890-000

Item: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNIDADE	Marca: MURAT	Modelo: PCT 500G	Preço Unitário: R\$ 21,30	Valor Total: R\$1.065,00
---------	-------------------	------------------	--------------	------------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** AÇAFRÃO DA TERRA 500GRAMAS

Item: 2	Quantidade: 120,00	Unidade: UNIDADE	Marca: MUKY	Modelo: PCT 1,01KG	Preço Unitário: R\$ 7,90	Valor Total: R\$948,00
---------	--------------------	------------------	-------------	--------------------	--------------------------	------------------------

**Descrição:** ACHOCOLATADO 1 KG

Item: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: FARDO	Marca: CRISTAL VALE	Modelo: FARDO COM 6 PACOTES DE 5KG	Preço Unitário: R\$ 105,00	Valor Total: R\$6.300,00
---------	-------------------	----------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------	--------------------------

**Descrição:** AÇUCAR - FARDO CONTENDO 6 (SEIS) PACOTES DE 05 KG CADA PACOTE - AÇUCAR-CONTENDO SACAROSE,ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA,LIVRE FERMENTAÇÃO,ISENTA DE MÁTERIA TERROSA,PARASITAS E DETRITOSANIMAIS E VEGETAIS,CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS.-EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLADO CONTENDO 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LELGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALANDO EM FARDO MOSSOLADO, RESISTENTE .VALIDADE MÍNIMA 06(SEIS) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO DE REFEÊNCIA CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR,OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item: 4	Quantidade: 200,00	Unidade: FARDO	Marca: ITALIANINHO	Modelo: FARDO COM 6 PACOTES DE 5KG	Preço Unitário: R\$ 174,00	Valor Total: R\$34.800,00
---------	--------------------	----------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------	---------------------------

**Descrição:** ARROZ BRANCO AGULHINHA TIPO 1 FARDO 6 PACOTES 5KG- ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESURA). ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE14%,CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECERA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIOLAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS(AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160KCAL, 37G CARBOIDRATOS,03GPROTEÍNA, OG DE GORDURAS TOTAIS, OG DE GORDURAS SATURADAS,OG DE COLESTEROL,0,5GDE FIBRA ALIMENTAR, 08 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO, 0,5MGDE FERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS,0,4MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. O PRODUTO DEVE DECLARARMARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05(CINCO)KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA)KG (6)

Item: 5	Quantidade: 150,00	Unidade: UNIDADE	Marca: LA VIOLETERA	Modelo: 500G	Preço Unitário: R\$ 16,99	Valor Total: R\$2.548,50
---------	--------------------	------------------	---------------------	--------------	---------------------------	--------------------------

**Descrição:** AZEITONA SEM CAROÇO 500G-EM CONSERVA; INTEIRA S/ CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DE REFERÊNCIA LA VIOLETERA, VALE FÉRTIL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

**Total: R\$ 697.833,00**

<b>Item: 6</b>	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> CAIXA	<b>Marca:</b> FÃ	<b>Modelo:</b> 40G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,00	<b>Valor Total:</b> R\$340,00
<b>Descrição:</b> BICARBONATO DE SODIO PÓ 40 GR, CX. C/ 15 PACTS. (MELHOR MARCA OU IGUAL A MAQUIRA)						
<b>Item: 7</b>	<b>Quantidade:</b> 120,00	<b>Unidade:</b> FARDO	<b>Marca:</b> QUENTINHO	<b>Modelo:</b> FARDO COM 10 PCTS DE 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 170,00	<b>Valor Total:</b> R\$20.400,00
<b>Descrição:</b> CAFÉ - FARDO COM 10 PACOTES DE 500 G, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P-						
<b>Item: 8</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> CAIXA	<b>Marca:</b> ARISCO	<b>Modelo:</b> 114G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,15	<b>Valor Total:</b> R\$622,50
<b>Descrição:</b> CALDO DE GALINHA 114 GR. (12X1)-COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO EINOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MAGGI, KNORR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
<b>Item: 9</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> CAIXA	<b>Marca:</b> ARISCO	<b>Modelo:</b> 114G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,15	<b>Valor Total:</b> R\$622,50
<b>Descrição:</b> CALDO DE CARNE 114 GR. (12X1)-COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MAGGI, KNORR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
<b>Item: 10</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> FÃ	<b>Modelo:</b> 1KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 103,00	<b>Valor Total:</b> R\$5.150,00
<b>Descrição:</b> CANELA EM CASCA 01 KG.						
<b>Item: 11</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UNI	<b>Marca:</b> SINHA	<b>Modelo:</b> 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,50	<b>Valor Total:</b> R\$375,00
<b>Descrição:</b> COLORAL 500 GRAMAS-COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ELOU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ALCONDI, SINHA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
<b>Item: 12</b>	<b>Quantidade:</b> 600,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ITALAC	<b>Modelo:</b> 200G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,77	<b>Valor Total:</b> R\$2.262,00
<b>Descrição:</b> CREME DE LEITE 200 GR.						
<b>Item: 13</b>	<b>Quantidade:</b> 60,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MENINA	<b>Modelo:</b> 100G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,00	<b>Valor Total:</b> R\$240,00
<b>Descrição:</b> COCO RALADO, PACOTE DE 100G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, FINO E SEM AÇÚCAR.						
<b>Item: 14</b>	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> UNI	<b>Marca:</b> QUERO	<b>Modelo:</b> 850G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,00	<b>Valor Total:</b> R\$3.000,00
<b>Descrição:</b> EXTRATO DE TOMATE 850 GR-EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 850G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRASALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ALIMENTO QUE FORNEÇA EM 350G AS SEGUINTE VITAMINAS: VITAMINA A - 40MCG VITAMINA E- 1MG VITAMINA B6 - 0,06 MG PRODUTO COMO REFERÊNCIA: ELEFANTE OU PRODUTO SIMILAR A ESSAS CARACTERÍSTICAS.						

**Total: R\$ 697.833,00**

<b>Item:</b> 15	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> AMAFIL	<b>Modelo:</b> 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,25	<b>Valor Total:</b> R\$937,50
--------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 GR, TIPO BIJU, TORRADA, SECA, TIPO 1, AMARELA, BIJUSADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NORMAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 500G CADA. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: SINHÁ, AMAFIL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item:</b> 16	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UNI	<b>Marca:</b> SOTRIGO	<b>Modelo:</b> 1KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,50	<b>Valor Total:</b> R\$550,00
--------------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** FARINHA DE TRIGO 1 KG- obtido exclusivamente do grão de trigo beneficiado a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p, ferro e ácido fólico, contém glúten; grão são e limpo, livre de sujidades materiais terrosos, parasitos, larvas, estando em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa; deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Embalado em saco de papel contendo 01 kg cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000. Produto como referência: Nita, D. Benta, Sol ou produto similar a essas características

<b>Item:</b> 17	<b>Quantidade:</b> 80,00	<b>Unidade:</b> FARDO	<b>Marca:</b> DA MAMAE	<b>Modelo:</b> FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 180,00	<b>Valor Total:</b> R\$14.400,00
--------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	--	--------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1/ FARDO COM 30 KG -NATURAL CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS 20G, LIPÍDIOS 1,6G E GLICÍDIOS 60,8G. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE L(UM)KG, REEMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 30 (TRINTA)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A (TRINTA)DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. -O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE SER ISENTO DE IMPUREZAS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO COMO REFERÊNCIA: VERDENSE, CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item:</b> 19	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BONOMILHO	<b>Modelo:</b> 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,25	<b>Valor Total:</b> R\$337,50
--------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** FUBÁ PCT. 500 GR.

<b>Item:</b> 20	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> CAIXA	<b>Marca:</b> ITALAC	<b>Modelo:</b> CAIXA COM 12 UN	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 72,00	<b>Valor Total:</b> R\$21.600,00
--------------------	------------------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT. LEITE INTEGRAL; ENVASADO EM EMBALAGEM CARTONADA CONTEÚDO DE 1 LITRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES

<b>Item:</b> 21	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> SAFRA	<b>Modelo:</b> 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,08	<b>Valor Total:</b> R\$1.540,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MACARRÃO PARAFUSO, 500G- PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. CONTEM (PRÓ-VITAMINA A) ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: (AMÁLIA, CRISTAL) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item:</b> 22	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> SAFRA	<b>Modelo:</b> 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,08	<b>Valor Total:</b> R\$1.540,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Total: R\$ 697.833,00**

**Descrição:** MACARRÃO ESPAGUETE PCT. 500 GR- PRODUTO DE SÊMOLA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO ESPAGUETE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRET012.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: EM PACOTES COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES. - PRAZO DE FABRICAÇÃO: PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SELO DA ABIMA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:LIANE, AMÁLIA OU CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE

<b>Item:</b> 23	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> CASTELO	<b>Modelo:</b> 500G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,75	<b>Valor Total:</b> R\$575,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** MAIONESE 500 GR.

<b>Item:</b> 24	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> DORIANA	<b>Modelo:</b> 1KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,00	<b>Valor Total:</b> R\$4.500,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MARGARINA C/ SAL 1 KG-(DELICIA, QUALY) OU PRODUTO SIMILAR À ESSAS CARACTERÍSTICAS: MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM O POTE DE 01KG. LIVRE DE GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERA SER: PROTEÍNAS0,1G, LIPÍDIOS 60 A 80G E GLICÍDIOS 0,0G, 1.500 UI DE VITAMINA A, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EMBALADA PRIMÁRIA EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 01KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMO VOLUME INTERNO INTACTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO FÍSICA NA CONSISTÊNCIA.

<b>Item:</b> 25	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> FUGINI	<b>Modelo:</b> 200G	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,20	<b>Valor Total:</b> R\$800,00
--------------------	------------------------------	--------------------	----------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** MILHO VERDE EM CONSERVA 200G

<b>Item:</b> 26	<b>Quantidade:</b> 120,00	<b>Unidade:</b> CAIXA	<b>Marca:</b> BRASILEIRO	<b>Modelo:</b> CAIXA COM 20 UNIDADES	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 129,00	<b>Valor Total:</b> R\$15.480,00
--------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

**Descrição:** OLEO DE SOJA CX. C/ 20 UNIDS. DE 900 ML - óleo vegetal de soja refinado; obtido de vegetal origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de vitaminas 'e' e 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 900 ml cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000. Produto de referência: Sinhá, Soya ou produto similar ou de melhor de qualidade.

<b>Item:</b> 27	<b>Quantidade:</b> 160,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> CISNE	<b>Modelo:</b> 1KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,00	<b>Valor Total:</b> R\$480,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** SAL REFINADO EXTRA IODADO 1 KG- sal iodado refinado; de cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais; apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg em máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequado para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000. Produto de referência: Cisne, União ou produto similar ou de melhor qualidade.

<b>Item:</b> 28	<b>Quantidade:</b> 60,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> CASTELO	<b>Modelo:</b> 750ML	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,50	<b>Valor Total:</b> R\$210,00
--------------------	--------------------------	--------------------	-----------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** VINAGRE MAÇA 750 ML

<b>Item:</b> 29	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> 1KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.450,00
--------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** QUEIJO RALADO 1KG TIPO MEIA CURA

<b>Item:</b> 30	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ADOCIL	<b>Modelo:</b> 100ML	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,50	<b>Valor Total:</b> R\$135,00
--------------------	--------------------------	--------------------	----------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Total: R\$ 697.833,00**

**Descrição:** ADOÇANTE 100 ML SUCRALOSE- ADOÇANTE LÍQUIDO, À BASE DE SUCRALOSE (DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR), SEM AMARGOR RESIDUAL, SEM GLÚTEN, FRASCO DE 100 ML; PRODUTO DE REFERÊNCIA LÍNEA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
31	2.000,00	KG	SUPERFRANGO	KG	11,50	R\$23.000,00

**Descrição:** COXAS E SOBRECoxas DE FRANGO DESOSSADAS. COXAS E SOBRECoxas DE FRANGO DESOSSADAS COM PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOQUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS QUE ATENDEM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
32	1.000,00	QUILOGRAMA	SUPERFRANGO	KG	21,50	R\$21.500,00

**Descrição:** FILÉ DE FRANGO - sem ossos, com padrões microbiológicos, físico-químicos, microscópicos e sensoriais que atendem as normas sanitárias vigentes. Embalagem primária: embalagem lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária, Rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(Dec. 12486 de 20/10/780 e (MA. 2244/97). Produto de referência Perdigão, Sadia, Super Frango ou produto similar, ou de melhor qualidade. Obs.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
33	1.500,00	KG	FRIGORIFICO	KG	25,95	R\$38.925,00

**Descrição:** PERNIL EM PEDAÇOS - parte traseira sem osso inteiro, carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486/78)e (IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura. Deverão estar de acordo com a Nta 05 (Dec. 12486/78) E (Dec. Ma 2244-/91).

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
34	2.000,00	KG	FRIGORIFICO	KG	36,50	R\$73.000,00

**Descrição:** CARNE BOVINA COXÃO MOLE BIFE DE 1 CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA). A CARNE BOVINA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
35	700,00	QUILOGRAMA	FRIGORIFICO	KG	26,50	R\$18.550,00

**Descrição:** CARNE MOIDA (ACÉM)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
36	600,00	KG	FRIGORIFICO	KG	31,00	R\$18.600,00

**Descrição:** CARNE BOVINA EM CUBOS ? Carne bovina (acém, músculo), LIMPA, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte picados em CUBOS de 3x3x3cm, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com no máximo 5kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
37	1.200,00	KG	FRIGORIFICO	KG	28,00	R\$33.600,00

**Descrição:** CARNE TIPO MÚSCULO PARA PANELA, PICADO PARA ENSOPADO- Alimento com ausência de características organolépticas (cheiro e cor). Alimento fresco, refrigerado e NÃO congelado, de origem frigorífica e não de matadouros clandestinos. Alimento que apresente coloração branca ou rosa acinzentada; Gordura branca. Cheiro agradável.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
40	500,00	KG	VITORIA	KG	5,95	R\$2.975,00

**Descrição:** MANDIOCA DESCASCADA - , crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
41	300,00	QUILOGRAMA	IN NATURA	KG	3,60	R\$1.080,00

**Total: R\$ 697.833,00**

**Descrição:** ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA ? FRUTO SADIO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, APRESENTAR UNIFORMIDADE QUANTO AO TAMANHO, COR, SABOR E AROMA, CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER SUA FORMA E APARÊNCIA. APRESENTAR O GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL PARA CONSUMO HUMANO. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OU DOENÇAS FITOPATOLÓGICAS NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
42	300,00	QUILOGRAMA			3,60	R\$1.080,00

**Descrição:** ABOBRINHA MENINA

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
43	150,00	QUILOGRAMA			36,00	R\$5.400,00

**Descrição:** ALHO DESCASCADO. Produto refrigerado deverá atender a Resolução Anvisa nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 - Anvisa. embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg.

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
44	500,00				8,40	R\$4.200,00

**Descrição:** BATATA INGLESA lavadas ou escovadas, classe maior que 42 até 70mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas. Embaladas em sacos reforçados, atóxico, contendo 50kg, a Embalagem deverá constar rótulo indicando dados do produto; de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
45	300,00				3,10	R\$930,00

**Descrição:** BATATA DOCE AMARELA EXTRA AA: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
46	300,00				5,20	R\$1.560,00

**Descrição:** BERINJELA EXTRA AA: QUANDO CONSTITUÍDA POR LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
47	150,00				11,00	R\$1.650,00

**Descrição:** VARGEM

<b>Item:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$	<b>Valor Total:</b>
48	300,00	QUILOGRAMA			3,10	R\$930,00

**Descrição:** BETERRABA EXTRA AA - TAMANHO UNIFORME: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SEREM DE COLHEITA RECENTE; SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA; QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, OS TUBÉRCULOS DEVERÃO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

**Total: R\$ 697.833,00**

<b>Item:</b> 49	<b>Quantidade:</b> 600,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,75	<b>Valor Total:</b> R\$4.650,00
<b>Descrição:</b> CEBOLA SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS. (Anvisa).						
<b>Item:</b> 50	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,50	<b>Valor Total:</b> R\$1.350,00
<b>Descrição:</b> CARA EXTRA A: TUBÉRCULO LIMPO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DE VARIEDADE COM UNIFORMIDADES NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DO ODOR E SABOR MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA. PREFERÊNCIA PRODUTO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICO.						
<b>Item:</b> 51	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,24	<b>Valor Total:</b> R\$1.620,00
<b>Descrição:</b> CENOURA EXTRA AA: RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, SEREM DE COLHEITA RECENTE; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA; ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.						
<b>Item:</b> 52	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,90	<b>Valor Total:</b> R\$4.950,00
<b>Descrição:</b> CHUCHU LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: OS LEGUMES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
<b>Item:</b> 53	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,50	<b>Valor Total:</b> R\$950,00
<b>Descrição:</b> PEPINO - Produto fresco com a ausência de oxidação (início de putrefação ou até mesmo machucados causados pelo transporte livre de fertilizantes). Bem desenvolvido, de tamanho médio, isento de larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, dematerial que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.						
<b>Item:</b> 54	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,20	<b>Valor Total:</b> R\$1.600,00
<b>Descrição:</b> ABÓBORA CABOTIÁ. É O FRUTO, POUPA OU SEMENTE, UTILIZADA COMO ALIMENTO EM SEU ESTADO NATURAL. CLASSIFICAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. A MORANGA PRÓPRIA PARA O CONSUMO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OU DOENÇAS FITOPATOLÓGICAS. NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
<b>Item:</b> 55	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,90	<b>Valor Total:</b> R\$2.180,00
<b>Descrição:</b> JILÓ Produto fresco com a ausência de oxidação (início de putrefação ou até mesmo machucados causados pelo transporte livre de fertilizantes). Bem desenvolvido, de tamanho médio, isento de larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.						

**Total: R\$ 697.833,00**

<b>Item:</b> 56	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,40	<b>Valor Total:</b> R\$1.040,00
<p><b>Descrição:</b> PIMENTÃO VERDE PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN Natura", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIAS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MA-NIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORGIEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DO-ENÇAS QUE AFETAM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADE-RENTES Á SUPERFÍCIE DE CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PA-DRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO12/78 CNNPA.</p>						
<b>Item:</b> 57	<b>Quantidade:</b> 800,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,00	<b>Valor Total:</b> R\$9.600,00
<p><b>Descrição:</b> TOMATE - -Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo In Natura ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características sanitárias conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>						
<b>Item:</b> 58	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> UN	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,30	<b>Valor Total:</b> R\$1.825,00
<p><b>Descrição:</b> ABACAXI GRANDE graúdo de primeira qualidade. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade,possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos,não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Sugestão: variedade pérola, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>						
<b>Item:</b> 59	<b>Quantidade:</b> 400,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,90	<b>Valor Total:</b> R\$2.760,00
<p><b>Descrição:</b> BANANA PRATA ORIUNDO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PREFERÊNCIA PRODUTO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICO.</p>						
<b>Item:</b> 60	<b>Quantidade:</b> 400,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,90	<b>Valor Total:</b> R\$4.360,00
<p><b>Descrição:</b> BANANA TERRA ..</p>						
<b>Item:</b> 61	<b>Quantidade:</b> 2.000,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,75	<b>Valor Total:</b> R\$7.500,00
<p><b>Descrição:</b> MELANCIA GRANDE - PESO MÉDIO 8 KG REDONDA/COMPRIDA, FRUTO SADIO, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PREFERÊNCIA PRODUTO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICO.</p>						
<b>Item:</b> 62	<b>Quantidade:</b> 1.000,00	<b>Unidade:</b> QUILOGRAMA	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,00	<b>Valor Total:</b> R\$6.000,00

**Total: R\$ 697.833,00**



**Descrição:** LARANJA PERA PESO MÉDIO 200G PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

<b>Item:</b> 63	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.200,00
--------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MAMÃO FORMOSA A: PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER PADRÕES ANVISA. PREFERÊNCIA PRODUTO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICO.

<b>Item:</b> 64	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,99	<b>Valor Total:</b> R\$748,50
--------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------	------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** LIMÃO TAITI - ESPECIAL, TIPO A DE PRIMEIRA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PREFERÊNCIA PROUTO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICO.

<b>Item:</b> 65	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,50	<b>Valor Total:</b> R\$4.350,00
--------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** QUIABO - PRODUTO DE ELEVADA QUALIDADE, DEVEM APRESENTAR GRAU IDEAL DE UNIFORMIDADE E DESENVOLVIMENTO QUANTO A COLORAÇÃO, TAMANHO, AROMA E SABOR QUE SÃO TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIGINÁRIOS DE PLANTAS GENUÍNAS E SADIAS E SEREM DE COLHEITA RECENTE. ESTAREM LIVRES DE LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS. ESTAREM LIVRES DE SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES NA CASCA. QUALIDADE SANITÁRIA CONFORME A LEGISLAÇÃO ANVISA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES),DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.

<b>Item:</b> 66	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 33,00	<b>Valor Total:</b> R\$3.300,00
--------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** PIMENTA DE CHEIRO - in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físico ou mecânico oriundo do transporte.

<b>Item:</b> 67	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> CARTELA	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> CARTELA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,90	<b>Valor Total:</b> R\$2.190,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** OVOS BRANCOS, DE GALINHA, GRANDE. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SE PROVENIENTES E ANIMAIS SADIOS. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PODENDO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA . CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES

<b>Item:</b> 68	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> BDJ	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,35	<b>Valor Total:</b> R\$2.805,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** MILHO VERDE BANDEIJA

<b>Item:</b> 69	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,90	<b>Valor Total:</b> R\$1.980,00
--------------------	------------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Total: R\$ 697.833,00**

**Descrição:** RÚCULA - Hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: conforme legislação vigente. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 400g, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. MAÇO DE 40GR CADA UM

<b>Item:</b> 70	<b>Quantidade:</b> 600,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,65	<b>Valor Total:</b> R\$2.190,00
--------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.

<b>Item:</b> 71	<b>Quantidade:</b> 700,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,18	<b>Valor Total:</b> R\$2.926,00
--------------------	------------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** ALFACE Produto fresco com a ausência de oxidação (início de putrefação ou até mesmo machucados causados pelo transporte livre de fertilizantes). Bem desenvolvido, de tamanho médio, isento de larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, dematerial que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.

<b>Item:</b> 72	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,25	<b>Valor Total:</b> R\$1.250,00
--------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** ACELGA

<b>Item:</b> 73	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> UND	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,60	<b>Valor Total:</b> R\$4.380,00
--------------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** COUVE FLOR EXTRA ? PARTE DA FLOR DA HORTALIÇA, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR AROMA, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. TOTALMENTE LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PREFERÊNCIA PRODUTO AGRÍCOLA/AGROECOLÓGICO.

<b>Item:</b> 74	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> PACOTE	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,18	<b>Valor Total:</b> R\$1.045,00
--------------------	------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** SALSINHA VERDE

<b>Item:</b> 75	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> PACOTE	<b>Marca:</b> IN NATURA	<b>Modelo:</b> PCT	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,18	<b>Valor Total:</b> R\$1.045,00
--------------------	------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** CEBOLINHA VERDE

<b>Item:</b> 76	<b>Quantidade:</b> 10.000,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> PRODUÇÃO	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,95	<b>Valor Total:</b> R\$219.500,00
--------------------	---------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** PÃO FRANCÊS DE 50G

<b>Item:</b> 77	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> KG	<b>Marca:</b> BOUA	<b>Modelo:</b> KG	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,50	<b>Valor Total:</b> R\$2.850,00
--------------------	------------------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------------

**Descrição:** PRESUNTO COZIDO FATIADO - INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SALMOURA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA BRANCA, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AROMAS NATURAIS DE PIMENTAS: VERMELHA, JAMAICA E PRETA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE CARMIM (INS 120), CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E MIÚDOS SUÍNOS. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO NO DIA DA ENTREGA COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, PRODUTO DE REFERÊNCIA SADIA, PERDIGÃO OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

**Total: R\$ 697.833,00**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
78	100,00	KG	BOUA	KG	R\$ 45,00	R\$4.500,00
<b>Descrição:</b> QUEIJO TIPO MUSSARELA						
						<b>Total: R\$ 697.833,00</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/09/2025**, a contar do dia **01/10/2024**.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, que será publicada no PNCP, processo administrativo n.º 2048/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 028/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 090, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios (carnes, frios, panificados, hortifrutí, entre outros), visando atender às necessidades da Casa de Apoio em Goiânia-GO através do Fundo Municipal de Saúde de São Simão-GO, **conforme quantidades e especificações constantes desta ATA**, condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 028/2024, assim como as propostas da PROMITENTE CONTRATADA, cujos preços tenham sido registrados.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## 2- ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1- O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

2.2- Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 3- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.6- Dos limites para as adesões

3.6.1- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6.2- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

## 4- VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

## 5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2- Mantiverem sua proposta original.

5.4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5- O registro a que se refere o item 5.4.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10- A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará** a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, constante na minuta de Contrato, parte integrante e anexo do Edital;

6.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 26, §§ 2º e 3º do Decreto Municipal nº 090/2024.

8.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9-CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 18, inciso III, do Decreto Municipal nº 090/2024; ou
- 9.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1- Por razão de interesse público;
- 9.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 18, inciso III e V, do Decreto Municipal nº 090/2024.

## **10- DAS PENALIDADES**

- 10.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.
- 10.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inc. XIII, do Decreto Municipal n.º 090/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1- As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 028/2024 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
- 11.2- O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, Edital do Pregão Eletrônico n. 028/2024, conforme lavrada em Ata datada de 25/09/2024, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.
- 11.3- A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Marcos Morais de Freitas, matrícula nº 99623, o mesmo será responsável pela fiscalização do fornecimento do material, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).
- 11.4- Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**GUILHERME STIVAL CANDIDO**  
Gestor(a) do FMS

**FERNANDO ANTONIO FERREIRA**  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
45.828.188/0001-07

Assinado de forma digital por:  
**FERNANDO ANTONIO FERREIRA**  
06840474119  
Dados: 01/10/2024 08:34:49